PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400
88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA
www.imbuia.sc.gov.br prefeitura@imbuia.sc.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 07/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 07/2026 e no artigo 37, inciso IX, da Constituição, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, considerando a conclusão do processo de análise e classificação dos candidatos inscritos, **TORNA PÚBLICO o termo de homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas de Professor de Inglês, para suprir necessidades de excepcional interesse público no Município de Imbuia.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado em conformidade com o Edital PSS nº 07/2026, com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Imbuia, que autorizam contratações por tempo determinado para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, e publicado no sítio eletrônico oficial do Município (www.imbuia.sc.gov.br) e nos murais públicos municipais.

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Após o período de inscrições aberto no período entre os dias 06 a 12 de maio de 2026 e o período para apresentação de recursos entre os dias 14 e 15 de maio de 2026, o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado é o seguinte:

Cargo	Candidato	Habilitação	Tempo de Serviço	Horas de Curso	Data de Nascimento	Classificação
PROFESSOR DE INGLÊS	Jéssica Luzia Hillesheim	Habilitado	6 anos e 8 dias	440h	30/12/1998	**1º lugar**
	Beatriz Jesiane Goedert	Não habilitado	-	-	07/04/2000	**ELIMINADO***

***ELIMINADO:** Considerando que o item 6 do Edital estabelece como requisito para o cargo a comprovação de Licenciatura Plena em Inglês ou Letras com habilitação em Inglês, e verificando-se que a candidata não possui a habilitação exigida, resta configurada sua eliminação do certame, nos termos do item 10 do Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado preliminar foi divulgado no site oficial www.imbuia.sc.gov.br e nos murais públicos do Município de Imbuia no dia 13 de maio de 2026, conforme previsto no Item 12 do Edital.

A convocação dos candidatos classificados será realizada por telefone ou e-mail, conforme Item 8 do Edital, respeitando os requisitos para investidura previstos no Item 9.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 51/2026, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo e pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, podendo ser submetidos à decisão do Prefeito Municipal.

Para esclarecimento de dúvidas, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento pelo telefone (47) 3557-2401, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

HOMOLOGA-SE o presente Processo Seletivo Simplificado, para que produza seus efeitos legais.

Imbuia, 18 de maio de 2026.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal

ELIMAR SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento